MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 144/2018

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2018, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Cleonice de Souza Lima,** decidiu, à unanimidade, pela **Não Homologação do Pedido de Arquivamento** do Procedimento Ministerial nº 714.0.114805/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Ibicaraí.

SALA DAS SESSÕES, 05 de setembro de 2018.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

ZUVAL GONÇAVES FERREIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Margareth Pinheiro de Souza, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.//